



INDICAÇÃO Nº 005/2023

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 005/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que FAÇA O ASFALTO LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO, A LOCALIDADE DA FAVELA no município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **viabilizar o asfalto que liga a sede do município à Comunidade da Favela, local que tem se tornado em um dos bairros da zona urbana, no município de Ibipitanga-Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

Devido seu desenvolvimento e proximidade com a sede, a referida localidade tem se tornado em um dos bairros da zona urbana do município, e muitas trafegam diariamente por aquela estrada. Assim sendo, torna-se imprescindível que sejam adotadas providências no sentido de efetuar o asfaltamento até a Lagoa da Favela, que é um patrimônio histórico não somente da localidade supra citada, mas também do município.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155-
Ibipitanga-Bahia

16-07 IBIPITANGA 1962

O asfaltamento se faz necessário, tendo em vista que; além de facilitar o tráfego dos veículos, facilitará o acesso e locomoção de pedetres, ciclistas, dos moradores e conseqüentemente trará mais conforto e comodidade para toda população, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida e bem estar para todos.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2023.

Edilson Novais Santos
Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962